



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 358/2024

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 13 de novembro de 2024, foi tomada a seguinte Deliberação:

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Prorrogação de período de isenção do IMI. Aprovação.

(Proposta subscrita pelos Vereadores do PS)

Reprovada por maioria e em minuta, com cinco votos contra, cinco votos a favor e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Prorrogação de período de isenção do IMI.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva